

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 030.488/2019-2

Tipo: Multa

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **multa**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Scbex/Seproc, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdãos
Adair Nunes da Silva CPF: 046.226.078-08	28/6/2018	Acórdão 3537/2018 – TCU – 2ª Câmara (Condenatório)

2. Por meio do Ofício 1164/2018-TCU/SECEX-SP, de 23/5/2018 (**ciência em 12/6/2018**), o senhor Adair Nunes da Silva foi notificado do Acórdão 3537/2018 – TCU – 2ª Câmara, Relator Ministro José Múcio Monteiro, Sessão de 8/5/2018, após essa notificação o responsável permaneceu silente.

3. Assim, o item 9.1 do Acórdão 3537/2018 – TCU – 2ª Câmara, transitou em julgado em **28/6/2018**.

4. Informamos, ainda, que o Sr. Adair Nunes da Silva não constituiu advogados para representá-lo nos autos.

5. Informa-se, por oportuno, que compete à Advocacia Geral da União/Procuradoria Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (**Cadin**), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa-TCU 126, de 10/4/2013. Assim, propõe-se ao MP/TCU que insira, no ofício de encaminhamento da documentação à AGU, o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Scbex/Seproc, em 5 de setembro de 2019

(Assinado eletronicamente)

Israel da Silva Gomes

TFCE-Mat. 513-4